



ESTADO DE GOIAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE OUVIDOR

CHAMAMENTO PÚBLICO / CREDENCIAMENTO Nº 006/2024.

Ata Sessão Pública

Aos 30 dias do mês de Setembro do ano de 2024, as 09h30min, no prédio da PREFEITURA MUNICIPAL DE OUVIDOR, reuniram-se na SALA DE LICITAÇÕES, situada na AV GOV IRAPUAN COSTA JUNIOR, 915, CENTRO, OUVIDOR, CEP: 75.715-000, Fone: 64 34781162, os membros da Comissão de apoio, os servidores WILIAM MANOEL DA SILVA e THAIS REGINA MELO DA SILVA, bem ainda a Agente de Contratação TATIANE HELENA DE ALMEIDA MATOS, designados pelo Decreto nº 003/2023, de 09/03/2023, com base na Lei nº 14.133/2021, e na regulamentação feita pelo Decreto Nº 008/2024, abriu-se os trabalhos para o Chamamento Público nº 006/2024, do tipo menor preço por item, para **Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, conforme a Lei nº 11.947/2009 e Resoluções nº 26/2013 e nº 04/2015 do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE para atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação de Ouvidor.** A Agente de Contratação declarou aberta a sessão, constatando-se o comparecimento de uma única empresa que apresentou os envelopes e os documentos para efetivação do chamamento público e do representante legal da Empresa que acompanhará o julgamento da habilitação e da proposta. A única empresa participante desse Chamamento Público é a **ASSOCIAÇÃO CAMPONESA DOS FEIRANTES DO MUNICÍPIO DE CATALÃO**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ 09.300.937/0001-57, que apresentou o estatuto social e ata da assembleia comprovando a administração da Associação, a qual está sendo representada neste ato pela sr^a **KAROLAINE ALVES AMARAL**, inscrita no CPF de nº 063.540.921-70, Secretária do Conselho de Administração da Associação. Esta Agente de Contratação apoiada pela Comissão constatou a regularidade dos documentos apresentados para fim de Credenciamento podendo o representante legal da associação manifestar-se durante a sessão. Iniciada a sessão passou-se a abertura dos envelopes contendo os documentos da habilitação e projeto de venda. Os envelopes foram apresentados devidamente lacrados e rubricados pelos presentes. Aberto o envelope nº 01, constatou-se que a Associação proponente apresentou os documentos exigidos nos itens 3.4 e 3.4.1, por se tratar de um grupo formal, deixando apenas de entregar a Certidão de Regularidade com a Fazenda Federal (FGTS), e esta Comissão de Licitações decidiu por abrir o prazo de 03 dias para apresentação da referida certidão, proposto no item 3.5 deste instrumento convocatório. Na sequência passou-se a conferência do envelope de nº 02, proposto no Edital e denominado Projeto de Venda. Sequenciando os trabalhos, passou-se à análise do projeto de Venda o qual atende os requisitos do anexo II do Edital. Procedida a sua conferência, verificou-se que nenhum dos preços propostos estão acima dos que foram estimados pela Administração, restando válida a proposta. Tendo em vista que uma única empresa participou do certame, e considerando o prazo para apresentação do documento faltante, fica suspensa esta sessão por 03 dias e posteriormente divulgação do resultado.

Ouvidor, 30 de setembro de 2024.

Karolaïne





ESTADO DE GOIAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE OUVIDOR

Tatiane Helena de Almeida Matos

TATIANE HELENA DE ALMEIDA MATOS
PRESIDENTE DA COMISSÃO

Membros da Equipe de Apoio:

William Manoel da Silva

WILIAM MANOEL DA SILVA
Membro da Equipe de Apoio

Thais Regina Melo da Silva

THAIS REGINA MELO DA SILVA
Membro da Equipe de Apoio

Empresa:

PIP Karolaine Alves Amaral

ASSOCIAÇÃO CAMPONESA DOS FEIRANTES DO MUNICIPIO DE CATALAO

KAROLAINE ALVES AMARAL
CPF: 063.540.921-70
Representante Legal